



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Pontão - RS, por meio de seu setor de Protocolo, declara para os devidos fins que, nesta data, recebeu a(s) matéria(s) legislativa(s) abaixo relacionada(s):

1. Identificação da Matéria

Tipo de Documento: (X) Projeto de Lei () Projeto de Lei Legislativo () Projeto de Resolução () Projeto de Decreto Legislativo

() Indicação () Requerimento () Pedido de Providência () Pedido de Informação () Outro:

Número/Ano: 006/2026

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto (Ementa): INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

2. Conferência de Documentação

- Possui anexos? () Sim (X) Não | Quantidade: _____
- Justificativa inclusa? (X) Sim () Não
- Assinatura do autor presente? (X) Sim () Não

3. Registro de Entrada

- Número de Protocolo Geral: 006
- Data de Recebimento: 06/02/2026
- Hora do Recebimento: 10:30 h

4. Responsável pelo Recebimento

Declaro que a matéria foi recebida e será encaminhada à Presidência para os trâmites regimentais na próxima Sessão Ordinária.

17.556.070/0001-23
Câmara Vereadores
Pontão

Câmara Municipal de Pontão/RS



Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

Of. 051/2026

Pontão/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 06/2026**, que **“Inclui Programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”**.

Requer o recebimento do presente projeto de lei em **regime de urgência**, inclusive em Sessão Legislativa Extraordinária.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

NILTON ALVES VERLINDO

Data: 06/02/2026 09:00:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Altemir Luiz Mocellin
Presidente do Poder Legislativo
Pontão – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 05 DE FEVEREIRO 2026.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Agricultura

0501 20 606 0106 1203 – Aquisição de máquinas e equipamentos através do MAPA conforme convênio 979479/2025.

44905200000000 1500 O	31812.4 EQUIPAMENTOS	R\$ 95.500,00
44905200000000 1700 O	31766.7 EQUIPAMENTOS	R\$ 286.500,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o Convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária nº 979479/2025 no valor de R\$ 286.500,00, e o valor da contrapartida de R\$ 95.500,00 será reduzido da reserva de contingência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILTON ALVES VERLINDO
Data: 06/02/2026 08:58:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILTON ALVES VERLINDO
Prefeito Municipal em exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que o Município possa aplicar os recursos do Convênio 979479/2025, através do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O recurso será utilizado para a aquisição de máquinas e equipamentos.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILTON ALVES VERLINDO
Data: 06/02/2026 08:56:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILTON ALVES VERLINDO
Prefeito Municipal em exercício

